



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO N.º 459/2011

Dispõe sobre a criação de uma Sessão Solene em Homenagem ao “Dia do Professor” na cidade de Marabá, Estado do Pará.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art.1º - Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, a Sessão Solene em Homenagem ao “Dia do Professor”, a ocorrer no dia 15 de outubro de cada ano.

Art.2º - A Câmara Municipal de Marabá procederá á entrega dos Diplomas aos professores da rede pública da Cidade de Marabá em Sessão Solene, obedecendo ao que dispõe o regimento interno da Câmara para designações de sessões solenes.

§1º. Os professores homenageados – um por escola – serão escolhidos mediante certame, no âmbito de cada escola, em que participem alunos, professores e demais servidores, e será realizado até 30(trinta) dias que antecedem a data da entrega da comenda.

§2º. A comenda de que trata esta Lei não será conferida, mais de uma vez, ao mesmo professor.

Art.3º - As despesas decorrentes na execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias.

Art.4º - O Departamento de Cerimonial ficará na responsabilidade de organizar a referida sessão, bem como, a elaboração dos Diplomas de Honra ao Mérito.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º - Revogam as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 08 de Dezembro de 2011.


NAGIB MUTRAN NETO
Presidente - CMM